EDITAL Nº 02/2018

O Defensor Público coordenador da "Revista da DPE", no uso de suas atribuições, convida os interessados em publicar artigos científicos e peças de interesse jurídico a enviar textos para a seleção que integrará a ***Revista da Defensoria Pública,*** **ano IX, Edição 21, 2018.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A *Revista da Defensoria Pública*, sob a responsabilidade do Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública (CECADEP), é um periódico quadrimestral (ISSN 2178-0528), que tem por objetivo fomentar a produção de trabalhos de interesse jurídico, o estudo e a pesquisa, bem como disseminar o conhecimento acadêmico e científico das ciências aplicadas.

1.2 Poderão participar do periódico pessoas externas à instituição, defensores públicos, servidores e estagiários, estes desde que em coautoria com membros da Defensoria ou bacharéis em direito.

1.3. Serão passíveis de avaliação de conteúdos artigos científicos (inéditos ou não), monografias, dissertações, teses, palestras, trabalhos forenses, enunciados ou outros trabalhos atinentes à temática jurídica e que sejam considerados relevantes pelo Conselho Editorial. Além disso, a qualquer momento, serão recebidos textos os quais integrarão o Banco de Artigos da DPERS e, oportunamente, serão avaliados pelo Conselho editorial para fins de publicação nas edições futuras.

1.4. As monografias, dissertações e teses, devem ser apresentadas em forma de artigo científico, para que sejam submetidos à análise do Conselho Editorial.

1.5 Concorrerão ao presente edital, artigos enviados para o e-mail revista@defensoria.rs.def.br até 30 dias da publicação do presente, pelos meios de comunicação institucionais.

1.6. O texto deverá ser enviado em arquivo próprio, anexo à mensagem, assim como o minicurrículo do(a) autor(a) com os contatos telefônicos e eletrônicos.

1.7. Também deverá ser enviada, em arquivo próprio, conforme anexo I deste edital, declaração expressa de ciência de que o envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão dos direitos autorais à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e não implicará em qualquer forma de remuneração ao seu autor, permitida ainda, a reprodução total ou parcial dos trabalhos, desde que citada a fonte.

2 DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

2.1 Os artigos completos, como também as produções textuais, incluindo as referências, devem conter no mínimo 15 e no máximo 35 laudas, digitados em Word for Windows ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm; marca de tabulação 1 cm, com títulos e subtítulos em caixa alta, alinhados à esquerda; e adequados às determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as diretrizes para publicação de periódicos NBR 6021 e NBR 6022.

2.2 O artigo deve conter resumo, palavras-chave, sumário, introdução, desenvolvimento, considerações finais e as referências. O título e subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia, indicadas pelas ABNT. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, e sim apenas um espaço de caractere, sendo que ambos (título ou subtítulo) devem estar sempre em letras maiúsculas.

2.3 Os resumos devem conter, no máximo, 10 linhas, também em fonte arial de tamanho 12.

2.4 Após o resumo devem constar as palavras-chave que expressem as ideias centrais do texto, para fins de facilitação da ferramenta de pesquisa.

2.5 As revisões ortográficas e gramaticais ficam ao encargo do autor, que deverá realizá-las antes de enviar o artigo para análise.

2.6. Os trabalhos jurídicos previstos no item 1, que não forem classificados na categoria artigos, deverão ser formatados conforme as normas da ABNT estabelecidas para o referido modelo textual.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital e da ABNT não serão acatados.

3.2 A seleção dos trabalhos para publicação é de responsabilidade do Conselho Editorial.

3.3 O conteúdo dos textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas é de inteira responsabilidade de seus autores. Os textos devem ser enviados, dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, como também nos padrões de normatização, segundo a ABNT, e devidamente revisados. Contudo, os originais enviados podem ser adaptados aos padrões normativos para fins de editoração, em adequação às normas da Revista, pela assessoria técnica de editoração do CECADEP/DPE.

3.4 A remessa do material implica autorização para que seja publicado, sem que haja qualquer remuneração para o(s) autor(es), conforme Declaração Anexa.

3.5 Aos casos normativos que possam ter sido omissos neste edital devem ser aplicadas as normas adotadas pela ABNT.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2018.

MARIANA PY MUNIZ CAPPELLARI

DEFENSORA PÚBLICA – COORDENADORA DA REVISTA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

EU, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG), (CPF), (endereço), (telefone), (e-mail), DECLARO para os devidos fins de Direito ter ciência de que o envio espontâneo de qualquer colaboração à *Revista da Defensoria Pública* implica automaticamente a cessão dos direitos autorais à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do que não decorrerá qualquer forma de remuneração. Declaro, ainda, autorizar a reprodução total ou parcial dos trabalhos, desde que citada autoria e fonte.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO AUTOR)